



AUTORIZAÇÃO

Encaminhamos a vossa senhoria o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94, **AUTORIZAMOS** a abertura de processo administrativo para **ADESÃO/CARONA**, relativo a **Ata de Registro de Preços nº. 013/2023**, referente a **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 2023.05.30.01**, do Município de General Sampaio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a secretaria e decisão do gestor, cabendo ao mesmos suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018; Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

OBJETO DA ADESÃO: REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO-CE.

Anexamos a presente autorização, a anuência do fornecedor, anuência do Órgão Gerenciador e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da EMPRESA:

FORNECEDOR: MT MARTINS BATISTA LTDA
CNPJ: 07.453.545/0001-00
ENDEREÇO: ENDEREÇO: Rua Raimundo Alcoforado, Nº 137, BAIRRO: Alto Guaramiranga, CIDADE: Canindé, ESTADO: Ceará. EMAIL: rmartinscomercioeservicos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Taislania Martins Batista

Capistrano, Ceará, 28 de dezembro de 2023.

Mirlla Cunha Menezes
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 070A/2021

Capistrano-CE, 10 de setembro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MIRLLA CUNHA MENEZES**, inscrita no **CPF de nº 012.547.693-07**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal de Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Continuam válidos todos os efeitos constantes na Portaria de nº 158/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 10 (dez) dia do mês de setembro do ano de 2021.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF 612.913.733-04
Prefeito de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
E-mail: pmccapistrano@gmail.com